

RESOLUÇÃO CPSMC N. 02/2024

CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2024

Prorroga por mais 12(doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado- Edital nº 01/2023 e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 12 (doze) meses a partir desta data a validade da Seleção Pública Simplificada nº 01/2023 para todas as vagas e cadastro de reserva dos empregos públicos ofertados.

Art. 2º Os contratos dos empregados públicos que se exaurem devem ser aditivados pelo mesmo período, conforme dispõe Edital específico, salvo de o Consórcio não ter interesse na renovação contratual.

Art. 3º Notifique-se a Procuradoria Jurídica para adoção das demais providências necessárias;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 06 de Março de 2024;

Ítalo Brito Alencar Alves

Presidente - CPSMC